

Parecer de Vistas sobre o Relatório da Gestão 2020 da UFRGS

Trata-se de processo de avaliação de Relatório Anual e Prestação de Contas da UFRGS, que deve ser elaborado pela reitoria e avaliado pelo Conselho Universitário, conforme Inciso VII, artigo 12 do Estatuto, após parecer do Conselho de Curadores, previsto no inciso III do artigo 1 do mesmo Estatuto.

RELATO:

Conforme parecer já emitido pela comissão de Orçamento e Regência Patrimonial, houve tramitação formal do Relatório e Prestação de Contas, com pareceres juntados aos processos 23078.525514/2021-16 e 23078.506586/2021-56.

Além disso, foi acessado o próprio relatório de gestão através de link contido no segundo processo referido, documento com 171 páginas que não estava diretamente anexado aos mesmos.

I – Observações Gerais

O processo de construção do Relatório deveria ser apresentado de forma mais objetiva, menos conceitual, além de ressaltar que se trata de um período em que mais de uma gestão compartilhou a execução da Universidade, não deixando transparecer o método de construção do documento. O que se verifica é que há limitação, em grande parte, às informações sobre a Gestão 2016-2020, que concluiu seu mandato em 20 de setembro de 2020, mesmo considerando que esteve desenvolvendo a gestão da UFRGS durante três quartos do ano de 2020. O leitor do relatório não consegue, portanto, distinguir e identificar que elementos se referem a uma ou outra gestão, o que parece importante pela particularidade do ano em análise.

Neste período aconteceu uma eleição para a Reitoria e sequer foi referida no Sumário do documento, que não apresenta este momento como um fato histórico da Universidade, mas o faz constar unicamente na apresentação do Relatório, desvalorizando um momento de grande relevância para a vida da Universidade que envolve Democracia, Gestão e escolha do dirigente executivo da Universidade, elementos estruturais da UFRGS.

Isto revela a forma como este processo se encerrou, porque não foi minimamente feito para iguais, visto que nem paridade tivemos no processo de Consulta à Comunidade e foi concluído com o que a Comunidade em grande parte associa à intervenção na UFRGS, já que houve por parte do governo federal a indicação do terceiro escolhido na Lista Tríplice, fato que contrariou a escolha da imensa maioria da Comunidade Universitária, portanto com uma posse sem cerimônia e amparo da comunidade, em um processo questionado por desconhecer os valores da Democracia que tanto a Comunidade Universitária defende e necessária para a manutenção da excelência do Sistema Federal de Ensino Superior.

I – Visão a partir da Apresentação do documento Relatório de Gestão 2020

O documento busca amparar-se em princípios, inclusive constitucionais, que devem nortear a Universidade Pública, no entanto coloca em seu início a primeira contradição, porque a gestão que se instalou em setembro de 2020 não exerceu a gestão democrática, item IV apresentado, quando desconheceu em sua gênese a busca permanente pela democracia conquistada e exercida pela Comunidade na UFRGS, consolidada no Estatuto da UFRGS e exercida em suas instâncias: não respeitou as decisões do Conselho Universitário, instância máxima da UFRGS, quanto o CONSUN foi contrário às reformas estruturais implementadas pela Gestão, primeira ação da gestão, realizada de forma autocrática e desrespeitosa com as deliberações do Conselho, que ignorou também o diálogo com Servidoras e Servidores contrários às mudanças estruturais que mudaram o funcionamento da Universidade, definidos na superestrutura da

Gestão. Também cerceou, no mínimo, com isto, o Pluralismo de Ideias e Concepções Pedagógicas, outro princípio referencial para a busca dos objetivos de Estado da Universidade Pública Brasileira.

O que se deve destacar é que já no início do mandato 2020-2024, nos três últimos meses da nova gestão, houve uma alteração estrutural da UFRGS que a comunidade não discutiu nem aprovou. Tampouco, foram atendidas pela administração central as Decisões do Conselho Universitário, contrárias à estrutura imposta, o que levou o Conselho Universitário, posteriormente, a encaminhar denúncias ao Ministério da Educação e ao Ministério Público Federal, para apuração de conduta de desobediência do Estatuto e Regimento da universidade por parte do reitor empossado.

II – Gestão de Riscos

Na sequência do Relatório, temos a questão da Gestão de Riscos, instrumento importante criado no Conselho Universitário, Decisão Nº 310/2019, para estabelecimento de políticas de gestão, particularmente considerando o momento de pandemia que vivemos. Entre os Riscos Estratégicos apontados: em nível interno, pela graduação feita, estão os riscos de Gestão, de Infraestrutura/Tecnologia, Acadêmicos, de Recursos humanos e Financeiros; em nível externo, pela graduação feita, estão os riscos Político/Jurídico e após os riscos Econômico e Socioambiental, com o mesmo peso. Em uma leitura que todos temos, que vivemos intensamente os processos acadêmicos, administrativos e técnicos da UFRGS no período, podemos estabelecer discordância destes pesos e consequente priorização de ação pela gestão, porque o risco Político/Jurídico, considerado Externo, está colocado em grau muito superior aos riscos Socioambiental e Econômico, severamente agredidos no momento da Pandemia; em outra abordagem, com relação aos riscos Internos, consta como os riscos de Gestão sendo muito superiores a todos os demais riscos, que foram elevadíssimos na Pandemia com relação aos riscos Acadêmicos, Humanos, de Infraestrutura e Financeiros. Na lógica do conteúdo apresentado, a avaliação demonstra contradições e inversões imensas com respeito à realidade que vivemos, pelo que as funções da Universidade e a Comunidade foram atingidas naquele momento da Pandemia.

III- Planejamento e Objetivos Estratégicos

Quanto ao Plano de Gestão, referenciado no Relatório, o Plano de Gestão da UFRGS para o período 2020-2024, aponta que seria apresentado ao Conselho Universitário em até 180 dias após a posse, no entanto chegou ao CONSUN apenas em 21/12/2021, 450 dias após a posse, e não foi avaliado em plenário em função da ausência do reitor na sessão.

Por consequência, passados já 570 dias, 19 meses da gestão, o CONSUN ainda não avaliou a proposta da Gestão para os objetivos estratégicos e as ações prioritárias a serem adotadas na UFRGS, tampouco apreciou os projetos da Gestão para alinhar seus objetivos aos objetivos e políticas para a Universidade definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional.

Questões relativas aos chamados Macroprocessos, Gestão e Relações com a Sociedade ainda não foram definidos pelo CONSUN, instância superior da Universidade, que deveria ter apreciado, debatido e contribuído para a consolidação das Políticas da UFRGS a serem estabelecidas com a Sociedade.

IV – Resultados da Gestão

Trazendo informações sobre a Gestão 2016-2020, encerrada em 20 de setembro de 2020, o Relatório aponta o desenvolvimento das funções acadêmicas exercidas pela UFRGS no período, destacadas em grandes grupos.

Inicialmente, apresenta a Campanha UFRGS Mobiliza, construída para enfrentar o cenário da Pandemia de COVID-19, que a partir do dia 15 de março alterou por completo os fazeres da UFRGS e seus processos internos e externos, quando foram suspensas as aulas presenciais da graduação, da pós-graduação (lato sensu e stricto sensu) e do Colégio de Aplicação da UFRGS. No entanto, apesar da suspensão das atividades presenciais, apresenta as atividades desenvolvidas no período, porque A UFRGS NÃO PAROU. O Relatório referencia que a Comunidade da UFRGS se dedicou ao enfrentamento da Pandemia com Estudantes, Servidores Docentes e Técnicos Administrativos em Educação Superior, Trabalhadoras e Trabalhadores Terceirizados, garantiram o enfrentamento social à doença em diferentes frentes de ação, articulando-se às estruturas de Estado em nível Municipal, Estadual e Federal e com a Sociedade, em geral.

As atividades Acadêmicas, Administrativas e Técnicas seguiram acontecendo, adaptando-se à realidade inédita da Pandemia para a Comunidade da UFRGS, como no Campus Litoral Norte, ambiente criado mais recente na UFRGS, que experimentou de forma destacada várias relações com a sociedade local com a articulação de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e o enfrentamento à Pandemia. Integrando outras alternativas construídas nas diferentes Unidades da UFRGS, o Relatório apresenta diferentes atuações e desenvolvimento de atividades no período de Pandemia.

Na sequência, o Relatório referencia as vivências realizadas no Salão UFRGS em suas diferentes construções de Ensino, Extensão e Pesquisa. Destaca a Feira de Inovação Tecnológica (FINOVA), em suas produções técnico-científicas e artístico-culturais de estudantes de graduação da UFRGS que atuam em pesquisas voltadas à inovação e/ou ao desenvolvimento tecnológico. Destaca, também, o Salão EDUFRGS, espaço de divulgação de experiências e pesquisas aplicadas ao trabalho e de pesquisas acadêmicas que contribuem para o desenvolvimento do servidor, a qualidade das atividades de trabalho e o desempenho institucional da Universidade. O Relatório destaca, ainda, o Salão UFRGS Jovem, promotor da interlocução entre os alunos da Educação Básica e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a comunidade em geral, a partir da exposição das pesquisas já em desenvolvimento no ambiente educacional.

V – Resultados Estratégicos da Gestão 2016-2020

O Relatório apresenta o Plano Finalizado, a partir dos objetivos estratégicos traçados nos 4 anos da Gestão que encerrou em 20 de setembro de 2020. Enquanto resultado, referencia que das 97 ações planejadas dentro dos 16 objetivos estratégicos propostos, 62% foram finalizadas e 38% ou foram canceladas ou não haviam sido concluídas até o encerramento do plano. São assim apresentados indicadores de realização de funções:

- **Acadêmicos**, que tinham os objetivos de Qualificar ensino, pesquisa e extensão, Promover a transversalidade do ensino, pesquisa e extensão, Ampliar a internacionalização e Expandir ensino, pesquisa e extensão, tiveram a concretização de 75%, de seus objetivos;
- **Inovação Científica e Tecnológica**, que tinham objetivos de Incentivar a pesquisa e inovação nas áreas científica, tecnológica e social, Promover o empreendedorismo para o desenvolvimento, a sustentabilidade e o despertar de talentos totalidade, tiveram concretização plena de seus objetivos;
- **Impacto social**, que tinham objetivos de Promover o desenvolvimento e a justiça social, Valorizar a cultura e o pensamento plural, Promover todas as formas de inclusão e Promover o bem-estar da comunidade universitária, tiveram concretização 71%;
- **Organizacionais**, que tinham objetivos de Ampliar e aperfeiçoar as práticas de governança institucional, Desenvolver a gestão organizacional, Desenvolver a gestão de pessoas, Desenvolver a gestão da sustentabilidade e Desenvolver a gestão de comunicação, tiveram concretização de 38%.

Pelos resultados apresentados, há uma não efetividade das ações projetadas na Gestão anterior superior a dois terços das ações, o que representa um número elevadíssimo que, se confirmado,

carece de uma visão e análise de desempenho, com relação a discernimento na projeção de objetivos.

A respeito desse dado, o relatório não esclarece quais foram os objetivos alcançados ou não, quais os motivos ou justificativas para o insucesso, eventuais ligações com o quadro de restrições da pandemia, ou se foram objetivos e ações abandonados de forma discricionária pela nova gestão que assume em setembro de 2020.

A síntese apresentada no relatório informa, apenas, que entre os quatro grandes campos de objetivos (acadêmicos, de inovação, de impacto social e organizacionais), o patamar mais alto de objetivos não alcançados está neste último, sinalizando necessidade urgente de melhoria das práticas organizacionais da própria universidade, condição básica para haver condições de trabalho e alcance dos demais objetivos.

Foram apresentados, também, destaques de projetos que foram efetivados na Gestão, como a Plataforma Lumina, Campanha de Inovação, assim como de alguns Programas.

VI – Graduação e Pós Graduação

O limite da apresentação de resultados objetivos se limita a apresentar dados brutos sobre os cursos ofertados, que são em sua maioria na modalidade presencial (94%), diurnos (79%) e conferem o grau acadêmico de bacharel (75%), sem apresentação de mais indicadores que sejam capazes de orientar políticas a serem adotadas por dificuldades e segmentos mais carentes de políticas para a Graduação. Da mesma forma, quando aborda a adoção do Ensino Remoto Emergencial(ERE), em função da Pandemia em 2020, não apresenta elementos para subsidiar compreensões da Gestão sobre esta política, tampouco referencia indicadores de efetividade acadêmica e suas demandas.

Com relação à Pós-Graduação, também as informações oferecidas são incipientes, apresentando dados que não possibilitam depreender avaliação do Plano adotado, tampouco da efetividade do desenvolvimento das atividades acadêmicas de Mestrado Acadêmico, Doutorado, Mestrado Profissional e Especialização. O Relatório apresenta dados da CAPES que, seguindo a lógica, não oferece informações capazes de subsidiar análises, mesmo que gerais.

VII – Pesquisa e Inovação

O indicador que referencia de forma geral é o número de projetos de pesquisa em andamento, que aparece em crescente de 2018 a 2020, com 28% de aumento em número de projetos de 2020 em relação a 2019. Com relação à Pandemia, foram 152 projetos de pesquisa envolvendo a temática COVID em 2020, estando 117 em andamento. Com relação ao Edital Emergencial FAPERGS 06/2020 – Ciência e Tecnologia no Combate à COVID-19, a UFRGS 25% das propostas admitidas na agência, sendo que absorveu 47% do total de recursos da FAPERGS para o Estado. Neste período, diferentes projetos de interação acadêmica foram realizados no intuito de atender às demandas da sociedade quanto ao combate à pandemia de COVID-19.

Com relação à Inovação E Empreendedorismo, referencia que em 2020 foram realizados mais de 60 eventos na área de empreendedorismo,ultrapassando a marca de 11.500 participantes. A migração para o formato virtual, devido às medidas de isolamento social,oportunizou a ampliação do público, alcançando participantes de outras cidades, estados e até países.

VIII – Extensão e Cultura

O Relatório discorre atividades não presenciais, função do período de Pandemia, apresentando um grande número de Projetos que foram desenvolvidos em modo virtual, como: Projeto Banho Solidário, Campanha #MuseumWeek com o tema #HeroisMW, Campanha #extensãoemcasa,

Projeto Revivendo o Unimúsica, Percurso virtual no Museu, 8ª Semana da África na UFRGS, Programa Por Dentro da UFRGS, Mostras da Sala Redenção, Diálogos da Extensão: mais perto de você, entre outros projetos.

IX – Assistência Estudantil

Por consequência da Pandemia, muitas das funções foram alteradas: Restaurantes Universitários foram fechados ao grande público da comunidade acadêmica e passaram a atender os beneficiários num primeiro momento através da entrega de marmitas e, posteriormente, passaram a receber as marmitas apenas moradores das Casas De Estudantes; as Casas do Estudantes suspenderam o ingresso de novos moradores, e foi ofertado a estudantes auxílio moradia pecúnia, mediante comprovação de necessidade; os auxílios financeiros sofreram as seguintes alterações no Transporte, que foi suspenso, sendo mantido apenas para quem comprovasse realização de atividades presenciais, a Alimentação em final de semana foi convertido em auxílio COVID-19 para ajudar os moradores das Casas do Estudante a adquirir, além da alimentação, materiais de higiene e proteção e teve seu valor acrescido de R\$ 40, totalizando R\$ 200 mensais.

Foi criado um plano de assistência estudantil extraordinário, que contemplou: dois auxílios emergenciais para inclusão digital para auxiliar na aquisição de tablet e no acesso à internet, além de um auxílio emergencial alimentação para todos os beneficiários(R\$ 300/mês) e para estudantes que ingressaram por cota de renda,mas não são beneficiários PRAE (R\$ 200/mês).

Os valores utilizados pela PRAE em 2020, deveriam ser comparados com 2019 e outros exercícios anteriores, pois envolveu um período de demanda extraordinária com a pandemia.

O relatório não identifica também o número de alunos beneficiados por tipo de auxílio, de beneficiários com isenção no RU, número de moradores das casas do estudante e número de alunos contemplados pelos programas de bolsas, por exemplo, e ainda sem comparação com exercícios anteriores.

O relatório não apresenta dados sobre matrículas e evasão em 2020, para identificar e quantificar esse fenômeno durante o início da pandemia. Talvez esse seja o ponto mais sensível para se analisar o impacto da pandemia sobre a vida estudantil, especialmente sobre a parcela mais vulnerável do corpo discente da universidade, e que deveria ser objeto de reflexão e de construção de soluções de forma integrada entre a administração central e o Conselho Universitário.

X – Bibliotecas

Com a interrupção dos expedientes presenciais na Universidade no início do mês de março, como medida de contenção da pandemia, as Bibliotecas desenvolveram mecanismos para manter os serviços de atendimento à comunidade com o auxílio de tecnologias digitais de comunicação. As Bibliotecas da UFRGS participaram de iniciativas conjuntas com o Ministério da Educação (MEC), a Rede Nacional de Pesquisa (RNP) e a Comissão Brasileira de Bibliotecas Universitárias (CBBU) para tornar os e-books acessíveis na rede federal de ensino, assim como qualificaram o acesso às publicações eletrônicas pela Comunidade.

XI –Gestão de Pessoal

Com relação à Gestão de Pessoas, 2020 foi um ano crítico com relação à saúde e condições ambientais, marcado pela Pandemia, onde o Trabalho Remoto foi a grande alteração na Relação de Trabalho de Servidorxs, Docentes e TAES. Embora no Relatório sejam apresentadas estatísticas com relação a Servidorxs, há carência de informações sobre o enfrentamento à Pandemia, não há de estatísticas e análises envolvendo as ocorrências da pandemia na comunidade, tampouco sobre as orientações ao pessoal que desenvolveu as atividades que

aconteceram de modo essencial, sobre a gestão e sobre as medidas relativas ao pessoal que trabalhou e garantiu a continuidade das atividades acadêmicas, à manutenção da vida e das condições da infraestrutura e segurança, e os muitos casos de infecção pelo COVID-19 e óbitos. Também não consta as atividades e orientações à comunidade que foram desenvolvidas pelo Comitê COVID-19 na proteção da vida e no sentido de garantia da segurança sanitária nos processos que tiveram atividades continuadas presencialmente.

Destaca-se, particularmente que na situação de Pandemia, que não são destacadas no Relatório o atendimento às exigências constantes nas Normas Regulamentadoras de Saúde e Segurança, editadas pelo Ministério do Trabalho, impositivas no Estado Brasileiro, validadas para os Serviços Públicos, assim como também é determinado o cumprimento no Regulamento das Comissões de Saúde e ambiente de Trabalho – COSAT. Da mesma forma, não são citadas as orientações permanentes da FUNDACENTRO.

X – Gestão da Tecnologia da Informação

Com relação a suporte à comunidade acadêmica, faz-se necessária a constatação que não tivemos investimento no auxílio de recursos tecnológicos a estudantes e a trabalhadora, o que leva a uma avaliação inicial de que a efetividade de processos acadêmicos, administrativos e técnicos foi garantido, em grande parcela, com recursos próprios de Servidores e Estudantes para a realização das atividades, com uma transferência de custos de investimentos de capital, com a aquisição de novos equipamentos, e de custeio, onde Servidores arcaram com os custos de energia, internet, tecnologia, infraestrutura, manutenção, entre outros. Com relação à Comunidade Estudantil, não foi expressa avaliação sobre a não participação, conclusão e comprometimentos pedagógicos nos processos de Ensino, Pesquisa e Extensão.

XI – Suprimentos

Faltou avaliação comparativa de investimentos e rubricas, neste e em outros exercícios. Também não há comentários sobre a aquisição de EPIs para enfrentamento da pandemia por trabalhadora terceirizada e para servidores técnicos e docentes que, pela natureza das atividades, mantiveram-se sempre em trabalho presencial mesmo nos momentos iniciais da pandemia, antes do processo de vacinação. Este assunto foi objeto de recente convite do CONSUN para os gestores da área de gestão de pessoas e de infraestrutura da administração central, em face da decisão de não se comprar e fornecer máscara do Tipo PFF2 para servidores e trabalhadores terceirizados.

Especialmente para o ano de 2020, esse ponto é bastante sensível e o relatório não superou os limites da formalidade burocrática, ainda que na página 137 estejam informadas aquisições de R\$ 3,2 milhões em materiais de consumo e R\$ 2,1 milhões em equipamentos voltados ao combate da COVID-19.

XII – Gestão Patrimonial

Carece de avaliação comparativa de investimentos e rubricas, e também de avaliação longitudinal para saber o comportamento ao longo dos anos recentes. As notas técnicas possuem linguagem muito particular, com pouco sentido para a maior parte da comunidade universitária. Para um quadro financiamento decrescente de recursos de capital, e para o período presente de retomada de atividades presenciais com demanda de adequações físicas, o tema é bastante sensível e também é tratado a partir de aspectos formais.

XIII – Infraestrutura

Quanto à conformidade legal, o que se verifica é que não consta regramentos relativos a Normas Técnicas, como Habite-se das edificações, atendimento a Legislações como Plano de Prevenção de Combate a Incêndios – PPCI, em nível estadual e Licença Técnica de Inspeção Predial – LTIP,

entre outras legislações impositivas pelas Prefeituras Municipais dos municípios onde a UFRGS desenvolve atividades.

Da mesma forma, não são expressas a adoção das conformidades com relação às edificações que envolvem Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, como NBR 5674, que trata da Manutenção das Edificações ou da NBR 14037 que orienta a que todas as edificações tenham Manuais onde constam requisitos de ocupação, operação e de segurança do Prédios. Da mesma forma, não são apresentados o atendimento a Normas do Instituto Brasileiro de Perícias – IBAPE, para garantir as conformidades orientadas com relação a documentações exigidas no Brasil.

Necessário, ainda, esclarecimento sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional da SUINFRA, que aponta o valor significativamente alto de R\$ 1.564.000,00, particularmente com relação a bolsas e outras despesas.

As notas apresentadas pelo CONCUR e no próprio relatório apontam que o principal investimento foi na construção do prédio do ICBS, que viria a ser inaugurado em 2022, e que foi possível através de descentralizações orçamentárias (emendas parlamentares) que suplementaram as dotações orçamentárias de capital.

XIV – Sustentabilidade Ambiental

O Relatório não expressa questões de Gestão relativas Aspectos, Impactos e Desenvolvimento das atividades e processos desenvolvidos na UFRGS. Há a necessidade que se apresente as funções que direta ou indiretamente prejudicar o meio ambiente, a saúde, a segurança e o bem-estar da comunidade da UFRGS e da população nos entornos dos Campi. Isto se faz necessário para que sejam garantidas as condições impositivas, na consideração da vida, às atividades sociais e econômicas, para que não afetem desfavoravelmente a biota e as condições estéticas ou sanitárias do meio ambiente e, ainda lancem materiais ou energia em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos. Muitos são os elementos das atividades, produtos ou serviços que são desenvolvidos na UFRGS que interagem com o meio ambiente, ligados aos Processos Acadêmicos, como as emissões para o ar, a água e o solo, a contaminação do solo, ruídos, exposição ocupacional e fontes e fatores de emissão. É estratégico que se tenham declaradas e permanente seja avaliadas as ações de preservação e sustentabilidade ecológica, para que tenhamos garantias de que estão em acordo com as legislações e, particularmente, com os compromissos da UFRGS com relação ao meio ambiente.

É mencionado como Resultado da gestão o programa UFRGS Sustentável e a criação do Núcleo e do Escritório de Sustentabilidade, embora as referidas estruturas tenham sido enfraquecidas na troca de gestão. A página institucional do “UFRGS Sustentável” não aparenta ter atualizações desde 2020.

XV – Gestão Orçamentária e Financeira

Destaca-se entre os dados desta seção, a redução de 32% nas despesas com serviços de energia elétrica, 72% nas despesas com serviços de comunicação, 90% nas despesas com passagens e 94% nas despesas com diárias e um acréscimo de 7% nas despesas com auxílio financeiro a estudantes. Em gastos nominais, há acréscimo de gastos nessa última rubrica, de auxílio estudantil, na ordem de 1,889 milhão de reais, com diminuição de mais de 61 milhões de reais em gastos de outras naturezas, como sinalizado na página 164 do Relatório. Mesmo o aumento de investimentos imobilizados com relação a 2019 (cerca de R\$ 6 milhões) e mais R\$ 12,5 milhões informados como “gastos com a pandemia” (e não discriminado), o relatório não informa sobre a destinação de R\$ 32,5 milhões gastos a menos do que em 2020.

No demonstrativo de total de “outras despesas” liquidadas (verba de custeio), há R\$ 61 milhões a menos, provavelmente diminuição de execução orçamentária cuja origem não é explicada no relatório.

Saliente-se que as despesas do grupo “capital” correspondem a somente 1% do total da despesa liquidada. Outros 89% são despesas com pessoal e 10% para custeio.

Ante esse conjunto de alterações discricionárias no comparativo do ano de 2020 com o exercício anterior, fica evidente que não há no relatório exposição dos critérios que foram utilizados para cortes e remanejamentos, dado o contexto de pandemia e total alteração de rotinas, procedimentos e cuidados necessários. O volume bruto de gastos excepcionais com a necessária assistência estudantil majorada, não chega nem perto do total de valores economizados com o esvaziamento dos campi e o trabalho massivamente remoto de atividades acadêmicas e administrativas.

Reitera-se o contexto de grave diminuição de dotação orçamentárias das IFES e dos órgãos de fomento científico, em valores atualizados, no qual a transparência e democratização das tomadas de decisão de caráter orçamentário ficam revestidas de importância ainda maior, e o relatório é pobre na oferta dessa informação para a comunidade acadêmica.

XVI – Gestão de Custos

Idem ao anterior. Os quadros e textos do relatório têm caráter formal e pouco informativo.

Parecer

A partir do conjunto de reflexões e avaliações apresentadas, o presente parecer recomenda ao Conselho Universitário:

- 1 Aprovação do Relatório e da Prestação de Contas apresentados, dado o cumprimento das formalidades legais previstas para esses instrumentos
- 2 Recomendação de que, para relatórios futuros, sejam incorporadas as seguintes recomendações:
 - 2.1 O RELATÓRIO DE GESTÃO deve ser encaminhado para o Conselho Universitário quando for terminado, independentemente do trâmite de suas análises formais até a formulação de parecer para o plenário, e deve fazer parte do processo SEI que acompanhar o parecer final da Comissão de Orçamento e Regência Patrimonial.
 - 2.2 Reitoria deve observar e cumprir os prazos para envio de Planos de Gestão e de Relatórios de Gestão para apreciação do Conselho Universitário
 - 2.3 A redação do Relatório deve ter objetividade com relação às informações, com restrição a conteúdos conceituais necessários à compreensão das informações apresentadas, e com a inserção de comparações temporais com exercícios anteriores e com outros contextos, como dados consolidados da ANDIFES, censos do MEC, e pesquisas internacionais para que se possa compreender a trajetória da universidade.
 - 2.4 Quando se tratar de Relatório de mais de uma Gestão, destacar os períodos e a responsabilidade pelas ações e informações;
 - 2.5 Eventos com importância destacada para a vida da Universidade, como eleições da Reitoria, Direções, Conselhos Superiores e Pró-Reitorias, devem ter destaque no Relatório. Tanto o processo de eleição, como de consulta e posse, quanto também as plataformas de gestão apresentadas no processo pelas chapas concorrentes;
 - 2.6 Elementos de Análises previstas na estrutura da Universidade, como Gestão de Risco, devem ter suas avaliações em método e apropriações de resultados apresentados em anexo, com notas explicativas que ajudem a compreensão de dados técnicos;

- 2.7 Quando apresentados resultados de avaliações de desempenho e gestão, devem constar as análises que subsidiam os quocientes de efetividade, relacionando os indicadores de comparação, inexistentes nos **Resultados Estratégicos da Gestão 2016-2020** apresentados, quanto a Pesquisa e Inovação, Assistência Estudantil e Gestão de Pessoal;
- 2.8 Apresentação de referenciais normativos, ponto que não foi adotado no caso da Infraestrutura, que resumiu seus referenciais a questões legais e não reportou os referenciais técnicos obrigatórios e aquelas normativas adotados por política da gestão; neste caso, deveriam também ser apresentados resultados de atuação e efetividade com relação às suas funções na estrutura da Universidade;
- 2.9 Com relação à Sustentabilidade Ambiental da Universidade, devem ser apresentados no relatório demandas atendidas e desafios importantes que permanecem para a universidade, relacionando os referenciais a serem perseguidos pela gestão.
- 2.10 Que seja cumprido o inciso VI, artigo 12 do Estatuto da UFRGS, de que o Conselho Universitário deve “aprovar as diretrizes orçamentárias, o orçamento, os créditos adicionais, as transposições e as suplementações de verbas, nos termos do Regimento Geral da Universidade”, ou seja que a administração central elabore a partir da LOA um orçamento que seja aprovado previamente pelo CONSUN e que tenha parecer técnico do CONCUR, nos termos do artigo 21 do Estatuto: “Além das competências previstas no Estatuto da Universidade, cabe ao CONCUR emitir parecer técnico sobre a Proposta Orçamentária, alterações no Orçamento-Programa e solicitações de recursos”.

É parecer, salvo melhor juízo

Porto Alegre, 05 de maio de 2022

 Documento assinado digitalmente
Rui Paulo Dias Muniz
Data: 05/05/2022 14:28:17-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Representante Técnicos Administrativos

 Documento assinado digitalmente
PEDRO DE ALMEIDA COSTA
Data: 05/05/2022 14:36:42-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Pedro de Almeida Costa

Representante Docente